



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 77, de 2017.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Relatoria: Vereador Airtton Savello

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 77, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, apresentado na sessão ordinária do dia 26 de Junho de 2017, recebeu despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação da Comissão de Finança e Orçamento(CFO), que compete segundo o art.70, inciso V, §1º do RI, a analisar as proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

Na Mensagem Aditiva nº 62, de 22 de junho de 2017, o Chefe do Poder Executivo submete a este legislativo, as alterações do PPA 2014 a 2017 e na LDO 2017 que são necessárias em virtude de devolução de recursos do Programa " Liberdade Cidadão", à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social- SEDS, da execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais e da construção da Central De Segurança.

A abertura dos créditos adicionais no orçamento-programa do Município De Toledo, para o exercício de 2017, faz-se necessária pelas seguintes razões:

I- Prestação de contas de convênio com o Ministério Dos Esportes, referente a Infraestrutura Esportiva – Vila Industrial;

II- Prestação de contas de convênio com a Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SDES, referente ao Programa "Liberdade Cidadã";

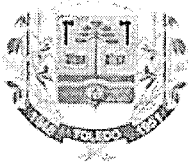
III- Inclusão de recursos provenientes do ministério da Saúde- Bloco De Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 204- GM de 2007;

IV- Inclusão de recursos provenientes da Secretaria de Estado Da Saúde- SESA, para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação

V- Inclusão de recursos provenientes para Secretaria do Estado da Saúde- SESA, para aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária;

VI- Adequação de recursos para pagamento de valores do Programa Melhoria e do Acesso à Qualidade – PMAQ, na Secretaria da Saúde;

VI- Adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para atender a folha de pagamento e manutenção de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 77, de 2017, e considerados os objetivos e as justificativas que orientam a sua propositura, o voto é favorável pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 04 de Julho de 2017.

AIRTON SAVELLO

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 77, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 04 de Julho de 2017.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente

CORAZZA NETO

Secretário

WALMOR LODI

Vice-presidente

NEUDI MOSCONI

Membro

PL 077/2017
AUTORIA: Poder Executivo

